

Ofício nº 1109 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2018.

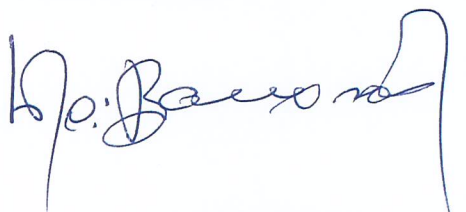
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 162, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 156, de 2018, que “Aprova os textos das Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA), adotadas pela Resolução nº 86, do Conselho de Governadores, em 30 de julho de 2010”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares	
Recebido na Supar	
às 14 h 56 min	
do dia 18 / 10 / 18	
Por:	
Sergio Viana Cavalcante Assessor Subchefia de Assuntos Parlamentares Secretaria de Governo	